

Matéria : PROCESSO Nº 2019006130 - 1ª



Reunião : 15ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA
Data : 28/04/2021 - 15:41:54 às 15:43:43
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 34 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Não votou	
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	15:42:13
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Não votou	
4	AMILTON FILHO	SDD	Não votou	
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:42:24
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Não votou	
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	15:42:01
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:42:07
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	15:42:28
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	15:42:55
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	15:42:31
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	15:41:58
16	DR. ANTONIO	DEM	Ausente	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	15:42:20
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	15:42:51
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Não votou	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	15:42:08
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:42:19
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Ausente	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	15:42:23
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	15:42:11
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	15:42:19
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	15:42:16
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	15:42:36
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	15:42:37
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	15:42:14
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	15:42:43
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	15:42:26
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	15:42:29
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	15:42:00
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:42:09
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Não votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	24	0	24
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação. Proclamado o resultado pelo Presidente de "25" votos "SIM", por ter sido computado o voto do Dep. Álvaro Guimarães.

1º SECRETARIO

Matéria : PROCESSO Nº 2019006130 - 2ª



Reunião : 38ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA
Data : 23/06/2021 - 16:23:29 às 16:25:03
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 38 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:23:36
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	16:24:43
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	16:24:51
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	16:24:15
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:23:52
6	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Sim	16:24:25
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Não votou	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:23:58
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	16:23:40
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:23:53
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:24:57
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	DEM	Sim	16:24:57
19	HENRIQUE ARANTES	PTB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:24:21
21	HUMBERTO AIDAR	PT	Sim	16:23:36
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:23:35
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:23:46
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:24:24
29	MAJOR ARAÚJO	PRB	Não votou	
43	MAYCLLYN CARREIRO	PRTB	Sim	16:24:25
30	PAULO CEZAR	PMDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	16:24:22
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	16:24:09
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:24:42
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:24:29
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Não votou	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	16:23:41
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	16:24:15
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	16:24:04
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:24:23
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	0	25
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafo.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 352-P

Goiânia, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei complementar nº 05, extraído do Processo Legislativo nº 2019006130, aprovado em sessão realizada no dia 23 de junho do corrente ano, de autoria do **Deputado VIRMONDES CRUVINEL**, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
LEI Nº DE DE DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a alínea “a” do § 1º do artigo 35 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

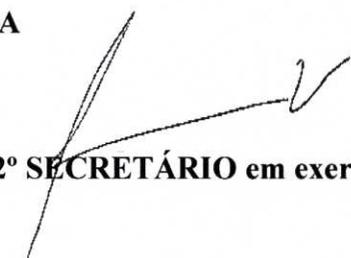
“Art. 35.
§ 1º.....
a) o ensino obrigatório de, pelos menos, duas línguas estrangeiras modernas, inglês e espanhol, para o ensino fundamental e médio, nas instituições públicas e privadas, bem como de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição, a ser escolhida pela comunidade escolar.
.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de junho de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO em exercício -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 870/P

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 7 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nº: **97**, de 23 de junho de 2021, que altera a Lei nº 17.139, de 27 de agosto de 2010, que institui o Estatuto do Portador de Câncer no Estado de Goiás; **110**, de 30 de junho de 2021, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás; **111**, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a definição de um percentual mínimo de vagas para matrícula de filhos e dependentes de policiais, militares e civis, de bombeiros militares e de agentes prisionais, no âmbito dos colégios militares do Estado de Goiás (CEPMGs); **127**, de 05 de agosto de 2021, que assegura aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas, quando do reinício das aulas presenciais, no âmbito do Estado de Goiás, a realização de teste para diagnóstico laboratorial do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), na forma que menciona; **134**, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre critérios para fechamento ou desativação de unidade de ensino da rede pública estadual; **135**, de 18 de agosto de 2021, que fica autorizado o uso da arbitragem para resolução de conflitos que envolvam o Estado de Goiás ou suas entidades; **143**, de 25 de agosto de 2021, que institui a Semana Estadual do Educador; **159**, de 1º de setembro de 2021, que altera a Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências; e **174**, de 15 de setembro de 2021, que institui o Dia Estadual do Choqueano; e ao Autógrafo de Lei Complementar nº **05**, de 23 de junho de 2021, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- PRESIDENTE em exercício -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de *junho* de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -